CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 29 DE JULHO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 29 de julho de 2025.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à Secretaria Municipal de Saúde, a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Vila Góis, no Município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Saúde, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Vila Góis, com o objetivo de melhorar o acesso da população local aos serviços de saúde essenciais, oferecendo atendimentos mais rápidos e próximos às suas residências.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Vila Góis, no município de Anápolis-GO.

A implantação da UBS permitirá à população local o acesso facilitado a serviços essenciais de saúde, como consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, além de ações de promoção, prevenção e educação em saúde. Com isso, os moradores

deixarão de enfrentar longos deslocamentos para receber cuidados básicos, o que é especialmente relevante em situações de urgência.

A construção da unidade também contribuirá para a descentralização dos atendimentos, aliviando a demanda em outras UBSs já existentes e promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos públicos. Além disso, a proximidade dos serviços permitirá um acompanhamento contínuo e eficaz da saúde da população, o que tende a melhorar os indicadores de saúde da região, reduzir internações evitáveis e elevar a qualidade de vida dos moradores.

Assim, a instalação da Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Góis constitui uma ação fundamental para garantir o acesso amplo, justo e eficiente aos serviços de saúde. Essa iniciativa não apenas atenderá às crescentes demandas da população local, mas também fortalecerá a atenção primária, promovendo a prevenção, o cuidado integral e a melhoria sustentável da qualidade de vida na comunidade.

Anápolis-GO, 29 de julho de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis